

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA

Número do Termo de Análise de Credenciamento	2026.05.25.003
Número do Processo	05/2026

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE/CE	CNPJ: 07.733.256/0001-57
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SOLONÓPOLE/CE	CNPJ: 14.492.902/0001-05

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Custodiante	X
-------------	---

Razão Social	S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ	62.318.407/0001-19
Data de Constituição	09/01/1969
Endereço	Rua Amador Bueno, 474, Bairro Azul, 1º andar. São Paulo – SP. CEP: 04752-005
E-mail	SC_lastros@s3caceis.com.br
Telefone	(11)97531-1408

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Ricardo Viveiros de Souza	Gerente CRM III	rviveiros@s3caceis.com.br	(11)97531-1408

III – SOBRE OS FUNDOS

DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

A instituição está sendo credenciada para exercer a função de Custodiante dos Fundos de Investimentos administrados.



IV– ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?	Sim
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025?	Sim
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.	

CVM – Ato Declaratório/CVM/SIN/nº 11.015, de 29/04/2010, autoriza o S3 Caceis Brasil DTVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários.

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

De acordo com as informações pertinentes a Instituição, disponibilizadas no Questionário ANBIMA de Due Diligence entre Essenciais – março/2026, o S3 Caceis Brasil DTVM S.A., na condição de administrador de fundos de investimentos, adota políticas e procedimentos internos voltados a conduta ética, além de ser signatária do Código de Ética da ANBIMA e dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA: Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros; Códigos ANBIMA de Serviços Qualificados; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de Investimentos; Código ANBIMA de Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Certificação Continuada.



SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

A regularidade da instituição perante os órgãos competentes é evidenciada por declarações formais e mecanismos de auditoria e controle. O Banco do Brasil declara que, nos últimos cinco anos, nem a instituição nem seus administradores ou dirigentes sofreram punições, respondem a processos ou celebraram termos de compromisso junto à CVM, BACEN, ANBIMA ou outras autoridades reguladoras. Da mesma forma, informa não possuir impedimentos, suspensões ou declarações de inidoneidade que a impeçam de participar de licitações ou contratar com o Poder Público.

Adicionalmente, após verificação de existência de processos administrativos ou sancionadores junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, não foram identificados processos em andamento que comprometam a integridade ética da instituição.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

A S3 CACEIS Brasil DTVM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.318.407/0001-19 (“S3 CACEIS”), tem como acionistas indiretos o Banco Santander, S.A. (Espanha) e o Crédit Agricole S.A. (França).

A S3 CACEIS foi constituída em 2014 sob a denominação Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. (“S3”), a partir da segregação de áreas operacionais e de negócios do Banco Santander Brasil S.A., mantendo a solidez e o respaldo da marca Santander. A principal motivação desta segregação foi dar foco e desenvolver os seguintes negócios/serviços de forma independente: (i) administração fiduciária; (ii) custódia; (iii) controladoria de ativo e passivo;; (iv) distribuição; (v) escrituração e (vi) representação de investidores não residentes. Atualmente atende gestores independentes, private banks, family offices, clientes institucionais e grandes investidores.

No ano de 2019 o Crédit Agricole S.A. (França), por meio da CACEIS, e o Banco Santander S.A. (Espanha) celebraram um Memorando de Entendimento para unir forças e criar um grande participante e player global em custódia e serviços para gestores de ativos, com melhores perspectivas de crescimento, sendo tal negócio concretizado ao final do mesmo ano.

A CACEIS é a subsidiária bancária do Crédit Agricole dedicada ao negócio *de Asset Servicing* para clientes institucionais e corporativos. Possui escritórios na Europa, América do Norte e Ásia, além de presença na França, Alemanha, Itália, Reino Unido, Irlanda, Países Baixos, Suíça, Luxemburgo, Hong Kong e Canadá, e oferece uma ampla gama de serviços, como depósito e custódia, execução, administração de fundos, compensação, FX, empréstimos de títulos, distribuição de fundos, *middle office* e serviços a emissores.

Em 2023, a S3 CACEIS saiu do Conglomerado Financeiro e Prudencial Santander, conforme autorização concedida pelo Banco Central do Brasil em 17 de março de 2023, com efeitos a partir de abril de 2023, com o objetivo de consolidar ainda mais a presença no mercado brasileiro, seguindo a governança corporativa da CACEIS (França) e do Banco Santander (Espanha). Esta alteração não significou qualquer mudança nas pessoas de relacionamento com os quais os clientes e parceiros interagem, nem de aspecto comercial ou operacional.



Por fim, em relação à prestação de serviço de gestão de recursos de terceiros cabe esclarecer que está em fase de descontinuidade por não haver mais interesse comercial na prestação deste serviço, de modo que se encontra em tratativa de encerramento. Dado o estágio indicado ("descontinuidade") e a imaterialidade do caso remanescente, informamos que os dados decorrentes da gestão de recursos não serão apresentados.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

A comprovação da experiência mínima de cinco anos de atuação na gestão de recursos de terceiros encontra respaldo direto e explícito nos materiais analisados.

No ano de 2019 o Banco Santander S.A. (Espanha) e o Crédit Agricole S.A. (França) celebraram um Memorando de Entendimento para unir forças e criar um grande participante e player global em custódia e serviços para gestores de ativos, com melhores perspectivas de crescimento. Em 24 de setembro de 2019 foi publicado no DOE a aprovação do Banco Central do Brasil para alteração do grupo societário da Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., com a entrada do Crédit Agricole S.A., por meio de sua subsidiária CACEIS.

Em 01 de fevereiro de 2020, em Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), foi deliberado na presença de acionistas representando a totalidade do capital social, a alteração do nome social da companhia de Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. para S3 CACEIS Brasil DTVM S.A.

Em 02 de dezembro de 2022, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro da alteração de nome, de "Santander Caceis Brasil DTVM S.A." para 'S3 Caceis Brasil DTVM S.A.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE PRODUTOS OFERTADOS

A S3 CACEIS tem como escopo a prestação de serviço de Administração Fiduciária de Fundos de investimento e carteiras administradas; Distribuição de Fundos de Investimentos; Custódia centralizada para Fundos de Investimentos e Carteiras; Escrituração; Serviço de Custódia e Representação Legal para Investidores Não Residentes; e Controladoria de Ativos e Passivos.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA CUSTÓDIA, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE CUSTÓDIA:

Em novembro de 2025 a instituição possuía R\$ 662.435.054.760,00 sob custódia.

FONTE: Ranking de Custódia de ativos ANBIMA – Novembro/2025.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A qualificação do corpo técnico do **S3 CACEIS Brasil DTVM S.A.**, no âmbito da administração de recursos de terceiros, é evidenciada pela estrutura organizacional descrita no Comunicado de Avaliação da Moody's Local Brasil e pelo conteúdo do questionário de due diligence institucional.



As atividades de gestão são conduzidas por uma diretoria específica e segregada, a Diretoria de Ativos de Terceiros, composta por equipes dedicadas às funções de administração, análise econômica, risco, compliance e operações, o que contribui para maior especialização técnica e clareza de responsabilidades.

O corpo técnico também é apoiado por estruturas compartilhadas do próprio banco, incluindo áreas de risco, compliance, tecnologia e backoffice, o que amplia o nível de controle e suporte às atividades de gestão. Adicionalmente, o atendimento a investidores institucionais, como RPPS, com reuniões periódicas e relatórios customizados, sugere familiaridade da equipe com a atuação do segmento.

O **S3 CACEIS Brasil DTVM S.A.** possui Equipe composta por profissionais com base de conhecimento em finanças e análise de investimentos, com experiência em administração de recursos de terceiros e elevada capacidade técnica comprovada através das certificações profissionais conferidas pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (CPA-20, CEA, CGA, CFG) e pela Certificação Nacional do Profissional de Investimentos (CNPI), emitida pela associação de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC).

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

A S3 CACEIS foi constituída em 2014 sob a denominação Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. ("S3"), a partir da segregação de áreas operacionais e de negócios do Banco Santander Brasil S.A., mantendo a solidez e o respaldo da marca Santander. A principal motivação desta segregação foi dar foco e desenvolver os seguintes negócios/serviços de forma independente: (i) administração fiduciária; (ii) custódia; (iii) controladoria de ativo e passivo;; (iv) distribuição; (v) escrituração e (vi) representação de investidores não residentes. Atualmente atende gestores independentes, private banks, family offices, clientes institucionais e grandes investidores.

A instituição mantém estrutura de gestão de riscos compatível com a natureza, porte, complexidade e perfil de risco das operações por ela conduzidas, em linha com as diretrizes estabelecidas pela Resolução. A função de risco é desempenhada por área independente das atividades de gestão de recursos, com adequada segregação de funções, autonomia operacional e reporte direto à alta administração, assegurando isenção no processo de identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos.

SOBRE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária do **S3 CACEIS Brasil DTVM S.A.** estão disponíveis em: <https://www.s3dtvm.com.br/v2/fundos/documentos-regulatorios>, bem como encontram-se arquivadas nos materiais de apoio deste processo.



AVALIAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE AOS INDICADORES DE DESEMPENHO E RISCOS ASSUMIDOS PELOS FUNDOS SOB SUA ADMINISTRAÇÃO, NO PERÍODO MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS ANTERIORES AO CREDENCIAMENTO

A avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e aos riscos assumidos pelos fundos sob administração do **S3 CACEIS Brasil DTVM S.A** encontra respaldo na no histórico recente de performance das principais estratégias da administradora.

Ademais, fizemos a nossa própria análise, que consta em anexo aos documentos que suportam a análise deste processo e podemos atestar que a instituição atua com a gestão de diversas classes de ativos, incluindo renda fixa, multimercado e ações, com ampla base de recursos sob gestão. A análise de rentabilidade observada no período revela compatibilidade com os benchmarks usualmente adotados pelo mercado, como o CDI, IMA-B, IRF-M 1 e Ibovespa, considerando os limites e estratégias definidas nos regulamentos dos fundos.

EMBASAMENTO EM FORMULÁRIOS DE DILIGÊNCIA PREVISTOS EM CÓDIGOS DE AUTORREGULAÇÃO RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS

O **S3 CACEIS Brasil DTVM S.A.** é signatário do Código de Ética da ANBIMA e dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA: Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Distribuição de Produtos de Investimento; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Negociação de Instrumentos Financeiros; Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada.

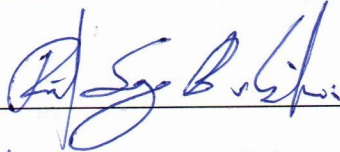
V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Após crítica análise documental e institucional realizada, constata-se que o S3 Caceis DTVM S.A. atende aos critérios estabelecidos para credenciamento junto aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) na atividade de gestão de recursos de terceiros. A instituição possui registro regular junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com autorização válida para operar como administrador de ativos mobiliários. Sua estrutura técnica é formada por profissionais com sólida qualificação e ampla experiência no mercado financeiro, e seus processos internos seguem práticas compatíveis com os padrões exigidos por órgãos reguladores e entidades autorreguladoras. Os fundos sob sua gestão apresentam desempenho compatível com seus benchmarks e níveis de risco previamente estabelecidos, conforme dados disponibilizados em fontes oficiais.

Diante disso, conclui-se que o S3 Caceis DTVM S.A. está apto a ser credenciado como instituição autorizada para a administrar recursos de RPPS, em conformidade com os critérios técnicos, legais e regulatórios vigentes.



VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA	PRESIDENTE PREVSOL	055.094.603-93	
RICARDO SÉRGIO BEZERRA DA SILVA	DIRETORA FINANCEIRA PREVSOL	045.465.503-75	
MARIA KARINA PINHEIRO	PRESIDENTE DO CONSELHO	027.270.423-70	

Solonópole/Ce, 25 de maio de 2026



ANEXO 1.

FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:

Fundo	CNPJ	Enquadramento
BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO	00.812.433/0001-41	7, I
BNB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RF	35.816.816/0001-72	7º, I
BNB RPPS IMA-B FI RF	08.266.261/0001-60	7º, I
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.193/0001-42	7º, I



R\$ 662.435.054.760,00

Por Instituição Custodiante (R\$ Milhões)

Novembro/25

Ordem	Instituição Custodiante	Total de Ativos Custodiados	Participação Relativa (%)	Mercado Doméstico				Mercado Externo			
				Total Mercado Doméstico	Participação Relativa (%)	Ativos de Origem da Própria Instituição	Ativos de Origem de Outra Instituição	Total Mercado Externo	Participação Relativa (%)	Ativos de Origem da Própria Instituição	Ativos de Origem de Outra Instituição
1	BRADESCO	2.673.149,6	19,9	2.386.328,3	21,9	1.392.170,0	994.158,3	286.821,3	11,4	28.691,2	260.130,1
2	ITAU UNIBANCO SA	2.463.863,9	18,4	2.227.616,4	20,4	1.499.899,8	727.716,7	236.247,5	9,4	63.757,8	172.489,7
3	BB	1.907.180,8	14,2	1.904.491,6	17,5	1.731.988,8	172.502,8	2.689,3	0,1	2.689,3	-
4	CITIBANK	1.242.650,5	9,3	6.783,0	0,1	-	6.783,0	1.235.867,5	49,0	263.470,1	972.397,4
5	SANTANDER BRASIL	662.435.054/6	4,9	519.161,5	4,8	401.265,3	117.896,2	143.273,5	5,7	84.754,2	58.519,3
6	BRL DTVM	592.370,1	4,4	591.442,2	5,4	470.918,4	120.523,8	928,0	0,0	-	-
7	BANCO BTG PACTUAL	538.579,8	4,0	528.785,2	4,9	164.153,2	364.632,0	9.794,7	0,4	-	-
8	CAXA	420.821,5	3,1	420.821,5	3,9	412.313,1	8.508,4	-	-	-	-
9	REAG INVESTIMENTOS	355.141,2	2,6	355.141,2	3,3	270.198,0	84.943,2	-	-	-	-
10	JP MORGAN	328.179,3	2,4	-	-	-	-	328.179,3	13,0	328.179,3	-
11	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM	308.586,9	2,3	306.725,1	2,8	38.901,0	266.824,0	2.861,8	0,1	4,2	2.857,6
12	BNP PARIBAS	215.948,5	1,6	85.729,5	0,8	26.084,0	59.645,5	130.219,0	5,2	49.128,8	81.090,3
13	SICREDI	206.112,1	1,5	206.112,1	1,9	149.450,0	56.662,2	-	-	-	-
14	OLIVEIRA TRUST DTVM	190.379,2	1,4	190.379,2	1,7	13.432,1	176.947,2	-	-	-	-
15	SAFRA	166.038,1	1,2	165.797,9	1,5	165.700,1	87,9	238,1	0,0	238,1	-
16	BANCO COOPERATIVO SICOOB	151.808,9	1,1	151.808,9	1,4	151.808,9	-	45,3	0,0	-	-
17	DACVOVAL	131.746,3	1,0	131.700,9	1,2	16.600,4	115.100,5	-	-	-	-
18	SINGULARE CTVM	102.592,8	0,8	102.592,8	0,9	7.983,7	94.609,1	-	-	-	-
19	DEUTSCHE	77.995,5	0,6	53.550,4	-	28.832,2	24.718,2	77.995,5	3,1	77.995,5	606,7
20	TRUSTEE DTVM	65.004,7	0,5	62.711,6	0,6	8.376,9	54.334,7	11.454,2	0,5	11.454,2	-
21	BANCO GENIAL	62.711,6	0,5	60.085,5	0,6	56.913,6	3.171,9	-	-	-	-
22	XP INVESTIMENTOS	60.085,5	0,4	30.265,6	0,3	23.291,6	6.974,1	19.947,7	0,8	-	-
23	LIONS TRUST DTVM	50.213,4	0,4	49.049,7	0,5	34.818,2	14.231,5	72,9	0,0	72,9	-
24	ID SERVICOS FINANCEIROS CTVM	49.122,7	0,3	45.234,8	0,4	4.870,4	40.364,4	0,1	0,0	0,1	-
25	VORTX DTVM	45.234,8	0,3	40.760,3	0,4	1.760,1	39.000,3	-	-	-	-
26	SEFER INVESTIMENTOS DTVM	40.760,3	0,3	27.609,7	0,1	4.588,1	14.323,5	13.286,2	0,5	9.569,4	3.716,9
27	MIRAE ASSET CCTVM	27.609,7	0,2	23.537,1	0,2	4.588,1	18.949,0	2.508,1	0,1	-	-
28	PLANNER	26.045,2	0,2	23.014,3	0,2	1.303,2	23.014,3	405,1	0,0	62,2	342,8
29	MASTER SA CCTVM	23.014,3	0,2	20.820,5	0,2	1.303,2	19.517,3	8.883,6	0,4	-	-
30	BANCO FINAXIS	21.225,6	0,2	11.590,9	0,1	-	11.590,9	-	-	-	-
31	BANCO B3	20.474,5	0,1	19.671,7	0,1	19.671,7	-	-	-	-	-
32	BANRISUL	19.671,7	0,1	9.122,8	0,2	9.122,8	-	-	0,4	-	-
33	OURINVEST	18.027,4	0,1	17.244,9	0,2	11.531,3	5.713,6	-	-	-	-
34	HEMERA DTVM	12.645,9	0,1	12.367,8	0,1	11.331,4	1.036,4	5,6	0,0	5,6	-
35	INTER DTVM	12.373,4	0,1	11.207,6	0,1	78,1	11.129,5	-	-	-	-
36	MAF DTVM	11.207,6	0,1	11.207,6	0,1	11,5	9.210,9	-	-	-	-
37	BANVOX DTVM	11.164,0	0,1	10.860,3	0,1	9.210,9	1.649,4	-	-	-	-
38	PLU CTVM	10.860,3	0,1	8.746,6	0,1	6.330,8	2.415,8	-	-	-	-
39	BANESTES	8.746,6	0,1	8.098,8	0,1	7.709,3	889,6	-	-	-	-
40	OSLO CAPITAL	7.777,6	0,1	7.777,6	0,1	7.777,6	-	-	-	-	-
41	HEDGE INVESTMENTS DTVM	7.509,7	0,1	7.509,7	0,1	-	-	-	-	-	-
42	BANCO CITIBANK	7.509,7	0,1	6.988,4	0,1	6.988,4	-	-	-	-	-
43	VERT DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARI	6.988,4	0,1	6.988,4	0,1	-	-	-	-	-	-
44	BIB	6.848,4	0,1	5.500,1	0,1	2.471,8	3.028,3	-	-	-	-
45	ATIVA	5.500,1	0,0	4.349,0	0,0	4.349,0	3.850,2	-	-	-	-
46	TERRA INVESTIMENTOS DTVM	4.349,0	0,0	3.406,5	0,0	3.406,5	-	751,6	0,0	-	-
47	CREDIT SUISSE	4.218,1	0,0	3.047,4	0,0	0,3	3.047,1	-	-	-	-
48	FINVEST DTVM	3.047,4	0,0	2.610,7	0,0	2.610,7	-	-	-	-	-
49	FINVEST DTVM	2.610,7	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
50	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
51	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
52	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
53	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
54	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
55	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
56	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
57	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
58	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
59	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
60	FINVEST DTVM	2.228,5	0,0	2.228,5	0,0	2.228,5	-	-	-	-	-
TOTAL		13.416.486,1	100,0	10.898.105,4	100,0	7.172.474,8	3.722.630,6	2.521.380,6	100,0	919.143,7	1.602.239,9